

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0041097-D**

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Nº do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)	13020000398/20	NUCLEO OLIVEIRA

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: VANDER CUNHA VIEIRA CPF/CNPJ: 089.032.396-87  
Endereço: AVENIDA DAS LARANJEIRAS, 257 Bairro: SINHANINHA  
Município: OLIVEIRA UF:MG CEP:35.540-000 Telefone: (37) 3331-3267

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: VANDER CUNHA VIEIRA CPF/CNPJ: 089.032.396-87  
Endereço: AVENIDA DAS LARANJEIRAS, 257 Bairro: SINHANINHA  
Município: OLIVEIRA UF:MG CEP:35.540-000 Telefone: (37) 3331-3267

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Santo Antonio - Cedro	Área Total (ha):	61,5000
Município/Distrito/UF: BOM SUCESSO-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 18.803 2 01	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 502.299	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K
Coordenada Geográfica:		

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	4,1600
Área com uso alternativo de solo (ha)	57,3400
<b>Área Total (ha)</b>	<b>61,5000</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	77,0000	un

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
<b>7 . COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>	

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		406,63	M3

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

APP com cobertura vegetal nativa		Unidade
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:	

**Total** **0,0000**

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

SIRLENE APARECIDA DE SOUZA - MASP: 1045122-7

Data da Vistoria: quarta-feira, 26 de agosto de 2020

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

OLIVEIRA, 27/08/2020

**12 – VALIDADE****Data de Emissão:** 27/08/2020**Data de Validade:** 27/08/2023

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Autorização por procedimento simplificado, prevista art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	502299	7674129

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**